



INDICAÇÃO Nº 39/2021 – Ver. Luiz Felipe Mendonça Rodrigues

Santana da Vargem, 15 de fevereiro de 2021

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm^o Sr. José Elias Figueiredo, prefeito municipal, a necessidade de providenciar a instalação de um quebra-molas na Rua 5 no bairro Três Poderes.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessária essa indicação pelo fato de que existe um alto fluxo de crianças no local e o trânsito de veículos em alta velocidade, o que coloca a vida dessas crianças e dos demais pedestres em risco. Diante disso, atendendo a pedidos dos munícipes, venho apresentar a presente indicação.

Luiz Felipe Mendonça Rodrigues
Vereador